



**SECT**  
Secretaria de Estado de  
Ciência e Tecnologia



**FAPEAM**  
Fundação de Amparo à Pesquisa  
do Estado do Amazonas



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

Publicação no D. O. E.  
n. 31618 p. 12  
de: 30/06/09  
P. Universas

**CONSELHO DIRETOR  
DECISÃO 067/2009**

<b>INTERESSADO:</b>	Universidade do Estado do Amazonas - UEA
<b>ASSUNTO:</b>	Concessão de bolsas e auxílio-pesquisa para execução do Programa Estratégico de Apoio à Integração de Estudantes do Interior às Ciências de Saúde - IC-SAUDE
<b>PROCESSO:</b>	1096/2008

**DECISÃO DO PLENÁRIO**

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a Resolução 023/2008 deste Colegiado, de 20 de maio de 2008, que aprovou as normas do Programa Estratégico de Apoio à Integração de Estudantes do Interior às Ciências da Saúde - IC-Saúde, e dá outras providências;

b) que a Universidade do Estado do Amazonas - UEA apresentou seu Regimento Interno do Programa de Iniciação Científica e sua proposta institucional do Programa Estratégico de Apoio à Integração de Estudantes do Interior às Ciências da Saúde - IC-Saúde, à FAPEAM;

c) que na proposta apresentada há uma demanda de quota de 150 (cento e cinquenta) bolsas;

d) o item 7.1 da resolução em questão, que evidencia o período de 12 (doze) meses, com renovação anual, para a concessão de bolsas;

e) o item 8.1 da resolução supra, que ressalta o percentual de 10% (dez por cento) do valor anual da cota de bolsas do IC-Saúde, como forma de auxílio-pesquisa, para fins de apoio à execução das atividades acadêmicas do programa em pauta,

**DECIDIU:**

I **APROVAR** o aporte financeiro de R\$ 712.800,00 (setecentos e doze mil e oitocentos reais) para execução da primeira edição do Programa Estratégico de Apoio à Integração de Estudantes do Interior às Ciências da Saúde - IC-Saúde;

II **CONCEDER** 150 (cento e cinquenta) bolsas e auxílio-pesquisa, em conformidade com o que dispõe a Resolução N. 023/2008 deste Conselho, à Universidade do Estado do Amazonas - UEA;

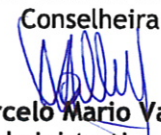
III **FIXAR** a data de 10 de julho de 2009, como prazo final para indicação do coordenador do programa à FAPEAM;

IV **ESTABELECER** a data de 28 de agosto de 2009, como último dia para a entrega do relatório das bolsas implementadas e apresentação do plano de aplicação financeiro à FAPEAM.

**SALA DE REUNIÕES**, em Manaus, 9 de junho de 2009.

  
**Prof. Dr. Odenildo Teixeira Sena**  
Presidente

  
**Profa. Dra. Elisabete Brocki**  
Diretora Técnico-Científica  
Conselheira

  
**Marcelo Mario Vallina**  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Conselheiro